

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital
EDITAL PrP/UEG Nº. 018/2022

Chamada Pública para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Moleculares 2022/2 - Nível Mestrado Acadêmico

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que abrirá as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Moleculares (PPGQ), em nível de Mestrado Acadêmico.

1.2 O Programa está sediado no Câmpus Central - Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O curso foi aprovado pela resolução CsU nº246/2005 de 17/05/2005, recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 524 de 29/04/2008 DOU 30/04/2008. Mais informações no sítio eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>, ou pelo e-mail: ppgq@ueg.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição é de **30 de junho a 27 de agosto de 2022** realizadas exclusivamente via Internet.

2.2 Inicialmente o candidato deve acessar o sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>. Fazer a sua inscrição e pagar a taxa de inscrição. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2.2.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet pelo envio, para o e-mail ppgq@ueg.br (PPGQ@UEG.BR) de cópia digitalizada de todos os documentos, que devem ter formato PDF e estar legíveis.

2.3.1 Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppgq@ueg.br, informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema, respeitando as datas no quadro do item 3.10.

2.4 Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de curso de nível superior em química, física, farmácia, biologia, engenharias ou áreas afins.

2.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

2.6 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2.7 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo envio, para o e-mail ppgq@ueg.br, de cópia digitalizada dos seguintes documentos, que devem ter formato PDF e estar legíveis:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Quadro de pontuação da análise do currículo devidamente preenchido (Anexo II);
- c) Comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição;

d) Diploma de graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) ou declaração emitida pela Instituição de origem comprovando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso de graduação;

e) Histórico escolar do curso de graduação;

f) Documento de Identidade oficial com foto (RG);

g) Documento de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

h) *Curriculum Vitae* no modelo Lattes;

i) Documentos comprobatórios do currículo Lattes, devidamente ordenados, em um único arquivo, conforme o preenchimento do quadro de pontuação da análise do currículo o Anexo II.

2.7.1 No ato da matrícula, serão exigidos uma cópia e o original do Diploma, ou certidão de conclusão, do curso de Graduação e do histórico escolar.

2.7.2. Todos os anexos deste edital se encontram disponível em http://www.ppgq.ueg.br/conteudo/16836_editais.

2.8 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento deles, termo de acordo ou tratado internacional.

2.9 As informações enviadas para o e-mail ppgq@ueg.br serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção (nomeada pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa em Ciências Moleculares – CPGPCM) do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os professores e as respectivas disponibilidades de vagas para orientação seguem no quadro a seguir.

Nº	Orientador(a)	Disponibilidade de vaga(s) para orientação
1	Ademir João Camargo	02
2	Antônio Carlos Severo Menezes	01
3	Clodoaldo Valverde	01
4	Gilberto Lúcio Benedito de Aquino	01
5	Giuliana Muniz Vila Verde	01
6	Hamilton Barbosa Napolitano	01
7	Jose Divino dos Santos	02
8	Luciana Machado Ramos	02
9	Luciano Ribeiro	01
10	Maísa Borges Costa	01
11	Olacir Alves Araújo	01
12	Plínio Lázaro Faleiro Naves	01
13	Roberta Signini	01
14	Solemar Silva Oliveira	01
15	Valter Henrique Carvalho Silva	01
16	Viviane Gomes Bonifácio	01
17	William Pires de Macedo	02

3.1.1 As linhas de pesquisa do Programa, nas quais os docentes podem orientar, são:

1. Análise Estrutural de Compostos Químicos e Fármacos;
2. Modelagem Molecular;
3. Química Ambiental;
4. Química de Materiais e Polímeros;

5. Síntese de Compostos Químicos e Avaliação Biológica.

3.1.2 O candidato concorrerá entre à(às) vaga(s) ofertada(s) pelo orientador escolhido por ele na ficha de inscrição.

3.1.3 Caso haja vagas não preenchidas para a orientação, essas poderão ser remanejadas para outros docentes do Programa após decisão do Colegiado.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual é constituída por docentes que compõem o Programa. O resultado será homologado pela CPGPCM.

3.3 O processo seletivo do candidato constará de quatro etapas:

- a) Análise de currículo;
- b) Exame de suficiência em Língua Inglesa;
- c) Prova objetiva de conhecimentos gerais em Química;
- d) Entrevista.

3.3.1 As datas das etapas do processo seletivo estão detalhadas no cronograma do item 3.10. O candidato deve participar de todas as etapas com a penalidade de ser eliminado.

3.3.2 O candidato que tirar nota menor que 3,0 (três) pontos na prova de conhecimentos gerais em química ou uma nota 0 (zero) em qualquer uma das demais etapas será eliminado do processo seletivo, excetuando-se da análise de currículo.

3.4 A pontuação da análise de currículo será feita de zero a dez, de acordo com o Quadro do Anexo II. Os documentos comprobatórios devem estar devidamente ordenados, de acordo com o Quadro do Anexo II. O Quadro de pontuação Anexo II se encontra disponível em http://www.ppgq.ueg.br/conteudo/16836_editais.

3.5. Para a realização da prova de conhecimento gerais em química, do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá:

3.5.1 Comparecer ao local das provas, auditório dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, BR-153, Quadra Área, km 99, Bloco IV, 1º Andar, Anápolis/GO com antecedência de 15 (quinze) minutos;

3.5.2 No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto;

3.5.3 Para a realização da prova e do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta. Poderá ser usado calculadora científicas simples, desde que ela não seja de celular;

3.5.4 Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

3.5.5 Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

3.5.6 Durante a realização da prova escrita como do exame de suficiência em Língua Inglesa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos.

3.5.7 Na prova escrita não será permitido consulta a materiais impressos (livros, cadernos, anotações etc.). No exame de suficiência em Língua Inglesa será permitido somente o uso de dicionários em formato impresso. A desobediência a este quesito implicará a desclassificação imediata do candidato.

3.5.8 O exame de suficiência em Língua Inglesa terá o valor total de 10,0 (dez) pontos. Nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade interpretação e de tradução de textos em inglês.

3.5.9 A prova objetiva de conhecimentos gerais em química terá 10 (dez) questões envolvendo conhecimentos gerais de química, sendo que o valor de cada questão será 1,0 (um) ponto, totalizando um total de 10,0 (dez) pontos. O conteúdo dessa prova encontra-se no Anexo III.

3.6 Para a realização da etapa da entrevista será realizada e gravada na plataforma Google Meet. O candidato deverá acessar um link, que será enviado para seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Nesta entrevista o candidato deverá responder as perguntas sobre sua vida acadêmica, curricular e as suas perspectivas para esse curso de *Stricto Sensu*. A nota da entrevista seguirá a pontuação descrita no quadro a seguir:

Crítérios	Nota
Disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa	5,0
Habilidades do candidato em propor alternativas para as situações imprevistas, tais como, falta de materiais ou reagentes, dificuldades em acessar bases de dados bibliográficas etc.	3,0
Relação entre a trajetória profissional do candidato e a escolha pelo mestrado	2,0
Total	10,0

3.7 A média final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com a Equação 1

$MF = 0,30AC + 0,50PQ + 0,10LI + 0,10ENT$	(1)
---	-----

onde, AC a nota da análise de currículo, PQ representa a nota da prova de química e LI a nota do exame de suficiência em Língua Inglesa e ENT representará a nota da entrevista.

3.7.1 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma MF, o primeiro critério de desempate será a nota da análise de currículo. Persistindo o empate, o segundo critério será a nota da entrevista, terceiro a nota da prova de química, quarto a nota da prova de suficiência em línguas e ainda persistindo o empate, o critério será por idade.

3.8 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtida pela Equação (1) no item 3.7, 3.7.1 e respeitando a disponibilidade de vaga(s) para orientação de cada orientador, perante o Quadro do Item 3.1.

3.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

3.10 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	29/06/2022
Período de inscrições (Ficha de Inscrição e Envio de Currículo com comprovações curriculares)	30/06/2022 a 27/08/2022
Homologação das inscrições	28/08/2022
Período para recurso das inscrições	29/08/2022
Publicação da homologação das inscrições após recurso	30/08/2022
Prova de química e exame de suficiência em língua inglesa das 08h15min às 12h15min	31/08/2022
Publicação do resultado da prova escrita e do exame de suficiência em língua inglesa	31/08/2022
Período para recurso à prova escrita e do exame de suficiência em língua inglesa	1º/09/2022
Julgamento e publicação dos recursos à prova escrita e do exame de suficiência em língua inglesa	02/09/2022
Publicação da pontuação da análise de currículo	02/09/2022
Período para recurso da pontuação da análise de currículo	03/09/2022
Entrevista com os candidatos às 9h via Google Meet	05/09/2022
Publicação do resultado das entrevistas	05/09/2022
Período para recurso das entrevistas	06/09/2022
Julgamento e publicação dos recursos das entrevistas	09/09/2022

Publicação do resultado do processo seletivo	09/09/2022
Matrícula dos aprovados no processo seletivo	12/09/2022 e 13/09/2022
Matrícula para aluno especial	12/09/2022
Início das aulas	12/09/2022

3.11 Os recursos serão apresentados enviando, o formulário (se encontra disponível em http://www.ppgq.ueg.br/conteudo/16836_editais) para o e-mail ppgq@ueg.br até às 23h59 respeitando o cronograma presente no item 3.10.

3.12 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, as quais estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.

4.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

4.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato.

4.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

PROF. DR. CLAUDIO STACHEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG

ANAPOLIS, 29 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 30/06/2022, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031401358** e o código CRC **C4B0740A**.

COORDENAÇÃO STRICTO SENSU CIÊNCIAS MOLECULARES
RODOVIA BR 153 S/Nº, QUADRA ÁREA KM 99 - Bairro ZONA RURAL - ANAPOLIS - GO -
CEP 75132-903 - (62)8408-7538.



Referência: Processo nº 202200020012984



SEI 000031401358